



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Praça dos Três Poderes, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-3100 - Cláudia - MT.

**PORTARIA Nº 480/2015**

**DATA:** 31 de Agosto de 2015.

**SÚMULA:** Concede Retorno Licença Saúde a **Sra. Izolete Adriane Guareze** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

## **RESOLVE:**

Art.1º - Concede Retorno de Licença Saúde a Sra. **IZOLETE ADRIANE GUAREZE**, portadora do RG nº 5.138.634-5SSP/PR e CPF nº 943.930.289.53, no cargo de Nutrição Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 30 de Agosto de 2015, revogadas as disposições em contrario.

Art.3º- Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 31 de Agosto de 2015

**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal